



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## **EDITAL Nº 051/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

O **MUNICÍPIO DE QUATÁ** torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**Data da sessão: 26 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Horário: 09:00 horas.**

Site para a retirada do edital: [www.quata.sp.gov.br/licitacao](http://www.quata.sp.gov.br/licitacao) e <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM.**

Modo de disputa: **ABERTO.**

### **1. DO OBJETO.**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência e Anexo II, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do **ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DO CREDENCIAMENTO.**

**3.1.** O cadastro deverá ser feito no sítio <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>;

**3.2.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**3.3.** O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.4.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.4.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.5.** A despesa decorrente da presente licitação onerará o seguinte recurso orçamentário:

<b>COD.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>
047	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00
125	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
150	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
164	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
174	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
257	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
273	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
274	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
294	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
336	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
384	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
415	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00
447	SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.30.00
460	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
488	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
501	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
529	SECRETARIA DE CULTURA	3.3.90.30.00
638	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
639	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
644	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00

## 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

**4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4.3.6.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio.

**4.5.** Como condição para participação no Pregão, a licitante deverá anexar na aba **“habilitação”** do próprio sistema eletrônico, toda documentação conforme consta no item 9 e subitens desse Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

**5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

**5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**5.5.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**5.6.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA.

**6.1.** O licitante preencherá sua proposta no sistema eletrônico, de acordo com o ANEXO II deste Edital, com o valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional, deverá constar marca/modelo quando necessário.

### 6.1.1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ESCRITA.

**6.1.2.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações das especificações contidas no Anexo II do Edital, indicando, no que for aplicável, a marca/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.1.3.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

**6.1.4.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

**6.1.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

**7.2.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.5.1.** O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

**7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a **20 (vinte) segundos** e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a **03 (três) segundos**, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de **disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

**7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

**7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.28.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

**7.28.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.28.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

**7.29.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.29.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

**7.29.2.** empresas brasileiras;

**7.29.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**7.29.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

**7.30.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.30.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.31.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA E AMOSTRAS.

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

**8.2.** Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

**8.3.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.3.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.5.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

**8.6.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.7.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**8.7.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

**8.7.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.7.2.1.** Na presente contratação **HAVERÁ** exigência de **AMOSTRA** conforme Termo de Referência e nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

**8.7.1.2.** As amostras deverão ser enviadas (correio/transportadora/etc) ou entregues no horário das 09:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, na Avenida Rui Barbosa, nº 564, Centro, no município de Quatá-SP, CEP 19.780-005, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data de realização da sessão do pregão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

**8.7.2.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.

**8.7.2.2.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

**8.7.2.3.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

**8.7.2.4.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

**8.7.2.5.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

**8.7.2.6.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**8.7.2.7.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

**8.7.2.8.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.8.** A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

**8.9.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.10.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.11.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**8.11.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.11.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.12.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.13.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

**9.7.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no portal de compras, e ainda nos seguintes cadastros:

**9.7.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br/](http://www.portaldatransparencia.gov.br/));



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**9.7.2.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**9.7.3.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

**9.7.4.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**9.7.4.2.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**9.7.4.3.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**9.7.4.4.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**9.7.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**9.7.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.8.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

**9.8.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do sistema eletrônico, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

**9.8.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**9.9.** Diante da simplicidade do objeto desse processo licitatório, **NÃO** será permitido no presente pregão a participação de empresas reunidas em consórcio

**9.10.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas** sob pena de inabilitação.

**9.11.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.12.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.13.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**9.13.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes as CNDs e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.14.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## **9.15. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**9.15.1.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.15.2.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

**9.15.3.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**9.15.4.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

**9.15.5.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

**9.15.6.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**9.15.7.** Os documentos acima **deverão** estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## **9.16. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**9.16.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

**9.16.2.** Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**9.16.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da **Receita Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**9.16.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

**9.16.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**9.16.6.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**9.16.7.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

**9.16.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **9.17. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

**9.17.1. Certidão Negativa de falência**, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos **90 (noventa) dias**, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

**9.17.2.** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**9.18.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

**9.19.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**9.20.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

**9.21.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.22.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.23.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.24.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.25.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **9.26. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

**9.26.1.** Declaração que **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo **(Anexo III)**;

**9.26.2.** Declaração que **não emprega menor** de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998, conforme modelo **(Anexo IV)**;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**9.26.3.** Declaração que a **proposta foi elaborada de forma independente**, conforme modelo **(Anexo V)**;

**9.26.4.** Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de **enquadramento como empresa de pequeno porte**, conforme modelo **(Anexo VI)**;

**9.26.4.2.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

**9.26.4.3.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**9.26.5.** Declaração que cumpre com a reserva de **cargos prevista em lei para pessoa com deficiência** ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, conforme modelo **(Anexo VII)**;

**9.26.6.** Declaração de **idoneidade**, que não tem impedimento de contratar com a administração, conforme modelo **(Anexo VIII)** e;

**9.26.7.** Declaração que **cumprir os requisitos para a habilitação** definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias, conforme modelo **(Anexo IX)**.

**9.27.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 9.28. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

**9.28.1.** As exigências de qualificação técnica para a presente contratação, são aquelas previstas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

## 10. DA PROPOSTA

**10.1.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 11. DOS RECURSOS.

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**11.2.** O recorrente terá, a partir de então, o prazo **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

**12.1.1.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

**12.1.2.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**12.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**13.1.** Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudica e homologa a licitação.

## 14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

**14.1.** As exigências de garantia de execução para a presente contratação, estão previstas no Termo de Referência.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**15.1.** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços.

**15.2.** O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

**15.3.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

**15.4.** A vigência da Ata de Registro de Preços, será a estabelecida no Termo de Referência deste Edital.

## 16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

**16.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

**17.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 18. DO PAGAMENTO.

**18.1.** O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

**18.1.1.** Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

**18.2.** O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

**18.3.** Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

**18.4.** Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

**19.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/24, o licitante/adjudicatário que:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**19.1.1** Der causa à inexecução parcial do contrato;

**19.1.2** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**19.1.3** Der causa à inexecução total do contrato;

**19.1.4** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**19.1.5** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**19.1.6** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**19.1.7** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**19.1.8** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**19.1.9** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**19.1.10** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**19.1.11** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**19.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Advertência;

**b)** Multa;

**c)** Impedimento de licitar e contratar;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**19.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** As peculiaridades do caso concreto;

**c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**19.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**19.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**19.6.** Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 19.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**19.6.1. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**19.6.2. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

**20.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**20.2.** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: [licitacao@quata.sp.gov.br](mailto:licitacao@quata.sp.gov.br).

**20.3.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**20.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**20.5.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

**20.5.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**20.6.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**20.7.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio <https://www.quata.sp.gov.br/>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

**20.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**21.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**21.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**21.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**21.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**21.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**21.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**21.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**21.10.** O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**21.10.1.** A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**21.11.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**21.12.** O Município de Quatá, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

**21.12.1.** A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

**21.12.2.** A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

**21.13.** É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

**21.14.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br/licitacao](http://www.quata.sp.gov.br/licitacao) e <http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

**21.15.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo de referência

**ANEXO II** - Modelo de Proposta de preços;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**ANEXO III** – Modelo de declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração nos termos do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

**ANEXO V** – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta;

**ANEXO VI** – Modelo de declaração do porte da empresa;

**ANEXO VII** – Modelo de declaração de atendimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social;

**ANEXO VIII** - Modelo de declaração de idoneidade;

**ANEXO IX** – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

**ANEXO X** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO XI** – Termo de Ciência e Notificação.

Quatá/SP, em 03 de setembro de 2024.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**

**QUATÁ**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Responsável	Fatima Ap. Croscato Lopes Pereira
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

#### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra/licitação, para o presente Termo de Referência, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, conforme especificações e condições estabelecidas neste termo, a serem utilizados, pelos colaboradores desta Prefeitura, nas atividades desenvolvidas diariamente, todos com Certificado de Aprovação – CA (ATIVO), expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CNAE
01	607.001.139	Aventa de raspa para soldador - avental com mangas do tipo barbeiro(soldador) com emendas e confeccionado em raspa de couro bovino curtido ao cromo, costurado com fio 100% algodão ou aramida. possui tiras laterais em raspa, indicadas para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajustes no cano da manga, proporcionando segurança e facilidade do uso. indicado para uso em atividades que envolvam riscos ao usuário quanto à abrasão e escoriações, como : atividades de solda, indústrias metalúrgicas, siderúrgicas e marmóarias. tamanho 120x60 cm, com emendas, tiras em raspa, fivela metálica, fechado nas costas, regulagem em velcro na gola e elástico nas mangas, espessura das fivelas e arrebites metálicos 1,50mm.	UN	50	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
02	607.001.006	Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida, sem forro. (para cozinha)	UN	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
03	607.001.007	Avental em raspa inteiro, 1,00x 0,60m, com tiras em raspa na cintura e no pescoço, ajuste da cintura é feito por meio de fivelas metálicas.	UN	200	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
04	607.001.209	BOTAS DE BORRACHA –Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 40.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
05	607.001.205	BOTAS DE BORRACHA-Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 36.			profissional e de segurança do trabalho
06	607.001.207	BOTAS DE BORRACHA -Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 38.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
07	607.001.208	BOTAS DE BORRACHA -Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 39.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
08	607.001.206	BOTAS DE BORRACHA-Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 37.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
09	607.001.212	BOTAS DE BORRACHA -Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 43.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
10	607.001.213	BOTAS DE BORRACHA -Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 44.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
11	607.001.204	BOTAS DE BORRACHA -Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 35.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

12	607.001.210	BOTAS DE BORRACHA -Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 41.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
13	607.001.211	BOTAS DE BORRACHA -Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC de cano curto, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, sistema de absorção de energia no solado, propriedades antiderrapantes e resistência a óleo combustível. Na cor branca nº 42.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
14	607.001.103	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - Botina de segurança com fechamento em cadarço e cano acolchoado de 2 gomos; Confeccionado em vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas e forração interna em tecido não-tecido; Biqueira confeccionada em plástico polímero ultra-resistente, resistente a impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N), mais leve em cerca de até 51% às biqueiras de aço, não detectável por detectores de metal, são ainda antimagnéticas e anticorrosiva; Palmilha de montagem em material sintético resinado com espessura de 2.0mm, costurada ao cabedal pelo sistema strobel; Palmilha de limpeza Em EVA antifungo antibactéria acabamento em tecido não tecido três mm de espessura; O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal; Nº 38	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
15	607.001.100	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - Botina de segurança com fechamento em cadarço e cano acolchoado de 2 gomos; Confeccionado em vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas e forração interna em tecido não-tecido; Biqueira confeccionada em plástico polímero ultra resistente, resistente a impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N), mais leve em cerca de até 51% às biqueiras de aço, não detectável por detectores de metal, são ainda antimagnéticas e anticorrosiva; Palmilha de montagem em material sintético resinado com espessura de 2.0mm, costurada ao cabedal pelo sistema strobel; Palmilha de limpeza Em EVA antifungo antibactéria acabamento em tecido não tecido três mm de	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		espessura; O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal; Nº 35			
16	607.001.101	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - Botina de segurança com fechamento em cadarço e cano acolchoado de 2 gomos; Confeccionado em vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas e forração interna em tecido não-tecido; Biqueira confeccionada em plástico polímero ultra resistente, resistente a impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N), mais leve em cerca de até 51% às biqueiras de aço, não detectável por detectores de metal, são ainda antimagnéticas e anticorrosiva; Palmilha de montagem em material sintético resinado com espessura de 2.0mm, costurada ao cabedal pelo sistema strobel; Palmilha de limpeza Em EVA antifungo antibactéria acabamento em tecido não tecido três mm de espessura; O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal; Nº 36	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
17	607.001.102	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - Botina de segurança com fechamento em cadarço e cano acolchoado de 2 gomos; Confeccionado em vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas e forração interna em tecido não-tecido; Biqueira confeccionada em plástico polímero ultra resistente, resistente a impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N), mais leve em cerca de até 51% às biqueiras de aço, não detectável por detectores de metal, são ainda antimagnéticas e anticorrosiva; Palmilha de montagem em material sintético resinado com espessura de 2.0mm, costurada ao cabedal pelo sistema strobel; Palmilha de limpeza Em EVA antifungo antibactéria acabamento em tecido não tecido três mm de espessura; O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal; Nº 37	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
18	607.001.104	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - Botina de segurança com fechamento em cadarço e cano acolchoado de 2 gomos; Confeccionado em vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas e forração interna em tecido não-tecido; Biqueira confeccionada em plástico polímero ultra resistente, resistente a impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N), mais leve	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		em cerca de até 51% às biqueiras de aço, não detectável por detectores de metal, são ainda antimagnéticas e anticorrosiva; Palmilha de montagem em material sintético resinado com espessura de 2.0mm, costurada ao cabedal pelo sistema strobrel; Palmilha de limpeza Em EVA antifungo antibactéria acabamento em tecido não tecido três mm de espessura; O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal; Nº 39			
19	607.001.108	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - Botina de segurança com fechamento em cadarço e cano acolchoado de 2 gomos; Confeccionado em vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas e forração interna em tecido não-tecido; Biqueira confeccionada em plástico polímero ultra-resistente, resistente a impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N), mais leve em cerca de até 51% às biqueiras de aço, não detectável por detectores de metal, são ainda antimagnéticas e anticorrosiva; Palmilha de montagem em material sintético resinado com espessura de 2.0mm, costurada ao cabedal pelo sistema strobrel; Palmilha de limpeza Em EVA antifungo antibactéria acabamento em tecido não tecido três mm de espessura; O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal; Nº 43	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
20	607.001.107	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - Botina de segurança com fechamento em cadarço e cano acolchoado de 2 gomos; Confeccionado em vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas e forração interna em tecido não-tecido; Biqueira confeccionada em plástico polímero ultra-resistente, resistente a impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N), mais leve em cerca de até 51% às biqueiras de aço, não detectável por detectores de metal, são ainda antimagnéticas e anticorrosiva; Palmilha de montagem em material sintético resinado com espessura de 2.0mm, costurada ao cabedal pelo sistema strobrel; Palmilha de limpeza Em EVA antifungo antibactéria acabamento em tecido não tecido três mm de espessura; O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal; Nº 42	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

21	607.001.106	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - Botina de segurança com fechamento em cadarço e cano acolchoado de 2 gomos; Confeccionado em vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas e forração interna em tecido não-tecido; Biqueira confeccionada em plástico polímero ultra-resistente, resistente a impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N), mais leve em cerca de até 51% às biqueiras de aço, não detectável por detectores de metal, são ainda antimagnéticas e anticorrosiva; Palmilha de montagem em material sintético resinado com espessura de 2.0mm, costurada ao cabedal pelo sistema strobel; Palmilha de limpeza Em EVA antifungo antibactéria acabamento em tecido não tecido três mm de espessura; O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal; Nº 41	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
22	607.001.105	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - Botina de segurança com fechamento em cadarço e cano acolchoado de 2 gomos; Confeccionado em vaqueta relax ou nobuck com espessura de 18 a 20 linhas e forração interna em tecido não-tecido; Biqueira confeccionada em plástico polímero ultra-resistente, resistente a impactos de 200J e compressão de até 1500Kg (N), mais leve em cerca de até 51% às biqueiras de aço, não detectável por detectores de metal, são ainda antimagnéticas e anticorrosiva; Palmilha de montagem em material sintético resinado com espessura de 2.0mm, costurada ao cabedal pelo sistema strobel; Palmilha de limpeza Em EVA antifungo antibactéria acabamento em tecido não tecido três mm de espessura; O solado é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bi-densidade, injetado diretamente no cabedal; Nº 40	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
23	607.001.042	Calçado de segurança tipo botina Confeccionada em vaqueta na cor preta curtida ao cromo, biqueira de composite, elásticos nas laterais encobertos, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, dorso acolchoado em espuma, barra antitorção, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, para uso eletrícista, nº 44.	PAR	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
24	607.001.047	Calçado de segurança tipo botina Confeccionada em vaqueta na cor preta	PAR	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		curtida ao cromo, biqueira de composite, elásticos nas laterais encobertos, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, dorso acolchoado em espuma, barra antitorção, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, para uso electricista, nº 39.			acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
25	607.001.048	Calçado de segurança tipo botina Confeccionada em vaqueta na cor preta curtida ao cromo, biqueira de composite, elásticos nas laterais encobertos, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, dorso acolchoado em espuma, barra antitorção, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, para uso electricista, nº 40.	PAR	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
26	607.001.046	Calçado de segurança tipo botina Confeccionada em vaqueta na cor preta curtida ao cromo, biqueira de composite, elásticos nas laterais encobertos, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, dorso acolchoado em espuma, barra antitorção, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, para uso electricista, nº 38.	PAR	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
27	607.001.049	Calçado de segurança tipo botina Confeccionada em vaqueta na cor preta curtida ao cromo, biqueira de composite, elásticos nas laterais encobertos, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, dorso acolchoado em espuma, barra antitorção, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, para uso electricista, nº 42.	PAR	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
28	607.001.051	Calçado de segurança tipo botina Confeccionada em vaqueta na cor preta curtida ao cromo, biqueira de composite, elásticos nas laterais encobertos, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, dorso acolchoado em espuma, barra antitorção, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, para uso electricista, nº 43.	PAR	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
29	607.001.045	Calçado de segurança tipo botina Confeccionada em vaqueta na cor preta curtida ao cromo, biqueira de composite, elásticos nas laterais encobertos, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobel, palmilha interna	PAR	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		removível, dorso acolchoado em espuma, barra antitorção, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, para uso eletricitista, nº 37.			
30	607.001.044	Calçado de segurança tipo botina Confeccionada em vaqueta na cor preta curtida ao cromo, biqueira de composite, elásticos nas laterais encobertos, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, dorso acolchoado em espuma, barra antitorção, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, para uso eletricitista, nº 36.	PAR	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
31	607.001.043	Calçado de segurança tipo botina Confeccionada em vaqueta na cor preta curtida ao cromo, biqueira de composite, elásticos nas laterais encobertos, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, dorso acolchoado em espuma, barra antitorção, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, para uso eletricitista, nº 35.	PAR	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
32	607.001.050	Calçado de segurança tipo botina Confeccionada em vaqueta na cor preta curtida ao cromo, biqueira de composite, elásticos nas laterais encobertos, sem componentes metálicos, palmilha de montagem em não-tecido fixada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, dorso acolchoado em espuma, barra antitorção, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, para uso eletricitista, nº 41.	PAR	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
33	607.001.008	Capuz de segurança Confeccionado em tecido de malha dupla de poliéster (helanca), aba bico de pato, reforço na aba com tiras em viés, tiras inteiriças em velcro para ajuste na parte frontal. (touca arabe).	UN	450	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
34	607.001.200	CINTURÃO DE SEGURANÇA - Cinturão de segurança tipo paraquedista integrado com cinturão tipo abdominal, confeccionado em fita de poliéster vermelha, cinza e preta de 45mm de largura, dotado de cinco (5) pontos de ancoragem em aço galvanizado, tipo argola "D", sendo 01 (um) ponto dorsal e 01 (um) ponto peitoral, 01 (um) ponto na altura da cintura, 02 (dois) pontos laterais iguais para posicionamento, acompanhado de faixa lombar e 02 (dois) pontos de suspensão nos ombros em fita poliéster. O dispositivo possui fivelas, ajustadores e porta ferramentas em liga de aço e poliéster. O cinturão também	UN	20	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		acompanha almofadas no tronco e pernas para conforto.			
35	610.006.016	Cone flexível para sinalização e segurança viária fabricado em polietileno semi flexível, com proteção contra raios uv, resistente a intempéries (sol e chuva) na cor laranja, altura de 750mm, base 400 x 400mm, peso de 3 a 4kg, com duas faixas de película retro refletivas, autoadesivas suficientemente flexíveis, de modo que não apresente rompimentos, retro refletância mínima de 360 cd/lx/m <sup>2</sup> de acordo com nbr 15071:2015 e em conformidade com o inmetro e com as recomendações contidas nas normas da abnt	UN	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
36	607.001.018	Conjunto confeccionado em tecido sintético forrado impermeável, composto por: - blusão com capuz acoplado, fechamento frontal através de quatro (04) botões de pressão, costura soldada eletronicamente; - calça com cordão sintético na altura da cintura para ajuste, costura soldada eletronicamente. tamanhos: g	UN	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
37	607.001.019	Conjunto confeccionado em tecido sintético forrado impermeável, composto por: - blusão com capuz acoplado, fechamento frontal através de quatro (04) botões de pressão, costura soldada eletronicamente; - calça com cordão sintético na altura da cintura para ajuste, costura soldada eletronicamente. tamanhos: xg	UN	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
38	607.001.016	Conjunto confeccionado em tecido sintético forrado impermeável, composto por: - blusão com capuz acoplado, fechamento frontal através de quatro (04) botões de pressão, costura soldada eletronicamente; - calça com cordão sintético na altura da cintura para ajuste, costura soldada eletronicamente. tamanhos: p	UN	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
39	607.001.017	Conjunto confeccionado em tecido sintético forrado impermeável, composto por: - blusão com capuz acoplado, fechamento frontal através de quatro (04) botões de pressão, costura soldada eletronicamente; - calça com cordão sintético na altura da cintura para ajuste, costura soldada eletronicamente. tamanhos: m	UN	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
40	607.001.010	Creme protetor de segurança para as mãos, modelo special. grupo 3-nr6; produzido com álcool, cetoestearílico, óleo mineral, polímero, cruzado de alqui acrilato, monoestearato de glicerina, glicerina, álcool cetoestearílico, etoxilado, trietanolamina, diazolidinil uréia, edta sódico, derivado de 4,4 diestiril bifenil,	UN	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		água qsp; não possui silicone na fórmula, o que permite a otimização em processos de pintura e colagem; possui resistência a água, óleo e pintura.			
41	607.001.011	Creme protetor solar uva/uvb com fator de proteção fps 70 produto livre de óleo (oil-free), ou seja, não oleoso, proporcionando maior conforto na sua utilização hipoalergenico testado dermatologicamente e resistente a água, frascos de 200ml.	UN	500	47.72-5 Comércio Varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
42	607.001.012	Faixa de sinalização em polietileno, zebraada nas cores preta e amarela rolo com 100m e 7cm de largura.	UN	30	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
43	607.001.125	FILTRO QUÍMICO - Filtro químico 900 a2b2p2- proteção contra vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, fumos e névoas. compatível com a máscara x-plore 6300.	UN	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
44	607.001.094	FILTROS QUÍMICO - Filtros químicos classe 1: RC 202 – vapores orgânicos; RC 203 – vapores orgânicos e gases ácidos; RC 206 – gases ácidos.	UN	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
45	607.001.215	LUVA COM BANHO NITRÍLICO - Luva com banho nitrílico: - Confeção em suporte têxtil de algodão; - Revestimento em borracha nitrílica na palma e dorso, punho em lona; - Comprimento: 25cm; - Tamanhos: EG: 10 cm; - Formato anatômico; - Estrutura costurada; - Punho estilo saque rápido.	PAR	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46	607.001.014	luva de procedimento em vinil leitoso, ambidestra. sem pó (amido). luva de alta sensibilidade e atóxica. proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares. classe c: tipo 3: alcoois e tipo 6: acidos orgâncos. tamanhos: m	CX	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47	607.001.015	luva de procedimento em vinil leitoso, ambidestra. sem pó (amido). luva de alta sensibilidade e atóxica. proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares. classe c: tipo 3: alcoois e tipo 6: acidos orgâncos. tamanhos: g	CX	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
48	607.001.013	luva de procedimento em vinil leitoso, ambidestra. sem pó (amido). luva de alta	CX	150	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		sensibilidade e atóxica. proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares. classe c: tipo 3: alcoois e tipo 6: ácidos orgânicos. tamanhos: p			acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
49	607.001.137	LUVA DE RASPA - luva de raspa - luva de segurança com cinco dedos, confeccionada em raspa com reforço do mesmo material, fechamento com costuras em linha de para-amida e nylon.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
50	607.001.020	luva de segurança confeccionada em vaqueta, com reforço na palma, com proteção interna em vaqueta entre o polegar e o indicador, elástico no dorso e reforço interno na palma, no tamanho 10.	PAR	500	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
51	607.001.021	luva kitchens 5 dedos calor normal - 38 cm, luva confeccionada em protex® "k" retardante a chamas, com tratamento impermeável e repelência a água e óleo. forro destacável em feltro de poliéster e omni plus 6, costurada com linha mista; punho: 38 cm.	PAR	120	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
52	607.001.022	luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos, luva de segurança, confeccionada em suporte têxtil de algodão; totalmente revestida em pvc; acabamento áspero na palma, dedos e dorso. ref: fuj 6261, fuj 6361, fuj 6461, fuj 6561 e fuj 6651.	PAR	500	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
53	607.001.024	luvas nitrilicas a10 verde clorinada – luva nitrilica na cor verde, clorinada, palma antiderrapante, alto relevo, espessura de 0,28 mm e comprimento de 32 cm, tamanho m	PAR	300	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
54	607.001.023	luvas nitrilicas a10 verde clorinada – luva nitrilica na cor verde, clorinada, palma antiderrapante, alto relevo, espessura de 0,28 mm e comprimento de 32 cm, tamanho p	PAR	300	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
55	607.001.025	Luvas nitrilicas a10 verde clorinada – luva nitrilica na cor verde, clorinada, palma antiderrapante, alto relevo, espessura de 0,28 mm e comprimento de 32 cm, tamanho g	PAR	300	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
56	607.001.032	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafusos metálicos. sendo nas cores: cinza.	UN	300	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
57	607.001.031	óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de	UN	300	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		policarbonato com ponte e apoio nasal injetado na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafusos metálicos. sendo nas cores: incolor			acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
58	607.001.033	perneira couro sintético duplo fechada 5 talas, perneira convencional em couro sintético duplo, possui 5 talas de polipropileno, sendo 4 em polipropileno e 1 tala central em aço recoberto em polipropileno, totalmente fechada. com proteção de joelho e fios de aço no metatarso; ilhós para fixação no pé.	PAR	220	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
59	607.001.035	protetor auricular tipo concha em material plástico na cor preta, com giro de 360º, atenuação nrrsff de 22 db	UN	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
60	607.001.034	protetor auricular em silicone com atenuação de 15 db, têm um design com 3 flanges único que ajuda a fornecer um ajuste seguro e confortável. ajuda também a criar um selo de bloqueio de ruído suave no canal auditivo para a efetiva proteção auditiva, fácil remoção e ajuda a manter as pontas limpas quando as mãos do trabalhador estão sujas.	UN	200	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
61	607.001.036	respirador purificador de ar sem manutenção, descartável, tipo peça semi facial dobrável, classe pff2; feito em malha filtrante em polipropileno tratado eletrostaticamente; dois elásticos de ajuste para a cabeça e pescoço; possui clip metálico na ponte nasal para ajuste junto ao rosto do usuário; com válvula de exalação. com filtro bacteriano.	PÇ	500	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
62	607.001.092	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial - Respirador purificador de ar, tipo peça semifacial, com corpo confeccionado em borracha preta, com borda interna. Nas laterais do corpo da peça, estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois suportes plásticos pretos com rosca externa, dotados, cada um deles, de um anel de material preto macio em sua parte interna e de uma válvula de inalação em sua parte traseira. Em cada um dos suportes, encaixa-se um filtro químico classe 1, preso ao suporte através de uma tampa de material plástico preto, com rosca interna. A peça facial possui duas aberturas localizadas, respectivamente, em sua parte central e centro-inferior, nas quais são fixados dois suportes plásticos pretos, dotados, cada um deles, de uma válvula de exalação em	UN	70	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		sua parte interna e de uma tampa de mesma cor, com encaixe tipo pressão. Nas laterais do corpo da peça, encontram-se fixadas duas presilhas plásticas pretas, uma de cada lado, através das quais passam as pontas de um tirante elástico duplo regulável. O respirador deve ser utilizado com os Filtros químicos classe 1: RC 202 – vapores orgânicos; RC 203 – vapores orgânicos e gases ácidos; RC 206 – gases ácidos.			
63	607.001.199	sapato de proteção confeccionado em couro estampa relax, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. biqueira de conformação em polipropileno. palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm para conforto aos pés. tam 44.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
64	607.001.191	sapato de proteção confeccionado em couro estampa relax, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. biqueira de conformação em polipropileno. palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm para conforto aos pés. tam 37.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
65	607.001.194	sapato de proteção confeccionado em couro estampa relax, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. biqueira de conformação em polipropileno. palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm para conforto aos pés. tam 39.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

66	607.001.190	sapato de proteção confeccionado em couro estampa relax, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. biqueira de conformação em polipropileno. palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm para conforto aos pés. tam 36.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
67	607.001.189	sapato de proteção confeccionado em couro estampa relax, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. biqueira de conformação em polipropileno. palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm para conforto aos pés. tam 35.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
68	607.001.188	sapato de proteção confeccionado em couro estampa relax, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. biqueira de conformação em polipropileno. palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm para conforto aos pés. tam 34.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
69	607.001.195	sapato de proteção confeccionado em couro estampa relax, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. biqueira de conformação em polipropileno. palmilha de montagem em	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm para conforto aos pés. tam 40.			
70	607.001.196	sapato de proteção confeccionado em couro estampa relax, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. biqueira de conformação em polipropileno. palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm para conforto aos pés. tam 41.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
71	607.001.197	sapato de proteção confeccionado em couro estampa relax, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. biqueira de conformação em polipropileno. palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm para conforto aos pés. tam 42.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
72	607.001.198	sapato de proteção confeccionado em couro estampa relax, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. biqueira de conformação em polipropileno. palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm para conforto aos pés. tam 43.	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
73	607.001.192	sapato de proteção confeccionado em couro estampa relax, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando	PAR	100	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		maior conforto e compacta de maior densidade, ótima resistência a abrasão e desgaste. biqueira de conformação em polipropileno. palmilha de montagem em não tecido costurada com sistema strobel, sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm para conforto aos pés. tam 38.			
74	607.001.079	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 35, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PAR	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
75	607.001.080	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 36, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PAR	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
76	607.001.081	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 37, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PAR	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
77	607.001.083	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 39, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PAR	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
78	607.001.084	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 40, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PAR	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
79	607.001.085	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 41, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva,	PAR	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.			
80	607.001.086	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 42, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PAR	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
81	607.001.087	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 43, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PAR	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
82	607.001.082	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 38, sapato de segurança ocupacional na cor branca/preta confeccionado em elastomero tpe. possui solado de borracha nitrilica antiderrapante em forma de colmeia, palmilha de conforto antimicrobiana confeccionado em eva, tecido e revestida com manta inferior para absorção e dessorção do suor.	PAR	250	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
83	607.001.201	TALABARTE - talabarte duplo em y fita tubular elástica c/ abs mosq. 55mm comprimento de 90cm, descrição: talabarte de segurança "y" com abs - Talabarte de segurança modelo "y" com absorvedor de energia - Confeccionado em material sintético fita de poliéster tubular 30mm c/ elástico - Comprimento de 0,90m - Zona livre de queda 4.20m - 2 conectores classe "a" com abertura de 55mm - 1 conector classe "t" com abertura de 17mm - ambos conectores possuem dupla trava de segurança - Peso: 1,30 kg aplicação - Retenção de queda, progressão vertical - Para usuários de até 140 kg (peso corporal + equipamentos)	UN	20	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
84	607.001.178	Tenis de amarrar confeccionado em vaqueta estampa relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente no cabedal com propriedade antiestatica,	PAR	120	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, maior resistencia a abrasão e desgaste. biqueira de segurança em composite, deixando o calçado mais leve e com resistencia ao impacto com energia de 200 joules e resistencia a compressão com força de 15kn. palmilha de mopntagem em não tecido costurada com sistema strobel. sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. tamanho 36.			
85	607.001.185	Tenis de amarrar confeccionado em vaqueta estampa relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente no cabedal com propriedade antiestatica, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, maior resistencia a abrasão e desgaste. biqueira de segurança em composite, deixando o calçado mais leve e com resistencia ao impacto com energia de 200 joules e resistencia a compressão com força de 15kn. palmilha de mopntagem em não tecido costurada com sistema strobel. sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. tamanho 42.	PAR	120	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
86	607.001.186	Tenis de amarrar confeccionado em vaqueta estampa relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente no cabedal com propriedade antiestatica, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, maior resistencia a abrasão e desgaste. biqueira de segurança em composite, deixando o calçado mais leve e com resistencia ao impacto com energia de 200 joules e resistencia a compressão com força de 15kn. palmilha de mopntagem em não tecido costurada com sistema strobel. sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. tamanho 43.	PAR	120	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
87	607.001.184	Tenis de amarrar confeccionado em vaqueta estampa relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade.	PAR	120	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente no cabedal com propriedade antiestática, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, maior resistência a abrasão e desgaste. biqueira de segurança em composite, deixando o calçado mais leve e com resistência ao impacto com energia de 200 joules e resistência a compressão com força de 15kn. palmilha de mopntagem em não tecido costurada com sistema strobel. sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. tamanho 41.			
88	607.001.183	Tenis de amarrar confeccionado em vaqueta estampa relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente no cabedal com propriedade antiestática, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, maior resistência a abrasão e desgaste. biqueira de segurança em composite, deixando o calçado mais leve e com resistência ao impacto com energia de 200 joules e resistência a compressão com força de 15kn. palmilha de mopntagem em não tecido costurada com sistema strobel. sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. tamanho 40.	PAR	120	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
89	607.001.179	Tenis de amarrar confeccionado em vaqueta estampa relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente no cabedal com propriedade antiestática, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, maior resistência a abrasão e desgaste. biqueira de segurança em composite, deixando o calçado mais leve e com resistência ao impacto com energia de 200 joules e resistência a compressão com força de 15kn. palmilha de mopntagem em não tecido costurada com sistema strobel. sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. tamanho 37.	PAR	120	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
90	607.001.177	tenis de amarrar de segurança confeccionado em vaqueta estampa relax	PAR	120	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente no cabedal com propriedade antiestática, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, maior resistência a abrasão e desgaste. biqueira de segurança em composite, deixando o calçado mais leve e com resistência ao impacto com energia de 200 joules e resistência a compressão com força de 15kn. palmilha de mopntagem em não tecido costurada com sistema strobel. sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. tamanho 35.			acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
91	607.001.180	Tenis de amarrar confeccionado em vaqueta estampa relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente no cabedal com propriedade antiestática, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, maior resistência a abrasão e desgaste. biqueira de segurança em composite, deixando o calçado mais leve e com resistência ao impacto com energia de 200 joules e resistência a compressão com força de 15kn. palmilha de mopntagem em não tecido costurada com sistema strobel. sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. tamanho 38.	PAR	120	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
92	607.001.182	Tenis de amarrar confeccionado em vaqueta estampa relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente no cabedal com propriedade antiestática, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, maior resistência a abrasão e desgaste. biqueira de segurança em composite, deixando o calçado mais leve e com resistência ao impacto com energia de 200 joules e resistência a compressão com força de 15kn. palmilha de mopntagem em não tecido costurada com sistema strobel. sobrepalmilha em eva soft com excelente	PAR	120	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. tamanho 39.			
93	607.001.187	Tenis de amarrar confeccionado em vaqueta estampa relax hidrofugada, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade. solado bidensidade constituído de duas camadas de pu injetado diretamente no cabedal com propriedade antiestática, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade, maior resistencia a abrasão e desgaste. biqueira de segurança em composite, deixando o calçado mais leve e com resistencia ao impacto com energia de 200 joules e resistencia a compressão com força de 15kn. palmilha de mopntagem em não tecido costurada com sistema strobel. sobrepalmilha em eva soft com excelente memória, espessura de 4 mm trazendo conforto aos pés. tamanho 44.	PAR	120	4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

## 1.2. Classificação do objeto:

Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

## 1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço.

## 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

O documento de análise de risco e projeto básico, são dispensados por se tratar de compra direta de equipamentos de proteção individual, visto que não temos nenhum processo licitatório para aquisição de EPI em vigor.

## 1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 50.000,00 considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado em lojas especializadas na comercialização de EPI, sítio eletrônico.

## 1.6. Registro de Preços: ( X ) SIM ( ) NÃO

## 2- Justificativa:

Solicito a compra dos equipamentos de proteção individual (EPI) para atender a demanda exigida pelo funcionalismo público. De acordo com a lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.

De acordo com a NR 06 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI :

### 6.5 Responsabilidades da organização

#### 6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI:

- a) adquirir somente o aprovado pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- b) orientar e treinar o empregado;
- c) fornecer ao empregado, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas situações previstas no subitem 1.5.5.1.2 da Norma Este texto não substitui o publicado no DOU 3 Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, observada a hierarquia das medidas de prevenção;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

- d) registrar o seu fornecimento ao empregado, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico, inclusive, por sistema biométrico;
- e) exigir seu uso;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica, quando aplicáveis esses procedimentos, em conformidade com as informações fornecidas pelo fabricante ou importador;
- g) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado; e
- h) comunicar ao órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho qualquer irregularidade observada.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
47	Manutenção Depto. Administrativo	Recurso próprio
384	Manutenção Infraes.Urb. e Serviços	Recurso próprio
415	Manut. Depto. De Agricultura e Meio Ambiente	Recurso próprio
529	Manut. Atividades Culturais	Recurso próprio
257	Manut. Depto e Coord. Pedagógica	Recurso próprio
274	Manut. Ensino Fundamental	QSE
273	Manut. Ensino Fundamental	Recurso próprio
294	Fundeb Ensino Fund (30%)	Fundeb
336	Manut. Ensino Pré-Escolar	Recurso próprio
447	Manut. Atividades Esportivas	Recurso próprio
460	Manut. Secret. Planejamento	Recurso próprio
488	Manut. Setor Fiscalização	Recurso próprio
501	Manut. Atividades de Trânsito	Recurso próprio
164	Programa Atenção Básica -CRAS-PAIF	Recurso Federal (CRAS)
125	Assistência Social Geral	Recurso próprio
150	Secretaria da Promoção Social	Recurso próprio
174	Gestão do SUS	Recurso Próprio
638	Emenda	Recurso de Superavit Financeiro
639	Emenda	Recurso de Superavit Financeiro
644	Demanda	Sistema Único de Saúde

#### 3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio  
Emendas  
QSE  
Fundeb  
Federal

#### 4- Condições de habilitação:

A empresa a ser contratada devesse possuir o CNAE que atenda a comercialização de epi. (COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO). Estar em dia com as contribuições municipais, estaduais e federais. Todos os EPs acima citados deverão estar com o seu CA (Certificado de Aprovação) ativo.

#### 5- Condições de execução do objeto:

##### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega do objeto da presente contratação dar-se-á no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias consecutivos, contados do recebimento da autorização de fornecimento em remessa única. Caso haja defeitos de fabricação ou danos no transporte os produtos empenhados não serão aceitos.

##### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): Almoxarifado Municipal, Rua Carlos Bleiroth, S/Nº, Quatá/SP, em dias úteis. O horário de recebimento será de 7 h às 10:30 h e das 13:00 às 16:30 h.

José Airton / Fabricio / Ana Maria.

## 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A garantia mínima de funcionamento para todos os bens será aquela especificada pelo fabricante, contado a partir da data de emissão do termo do empenho, sem ressalvas, contra quaisquer defeitos de qualidade ou fabricação, sem qualquer ônus para a contratante, exceto aqueles que ocorrerem por não obediência às recomendações feitas pelo fornecedor/fabricante. O fornecedor deverá garantir a qualidade do objeto, devendo, ainda, quando solicitado, substituir prontamente o que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.

## 5.4 – Prazo de vigência da contratação:

12 meses.

## 5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

Os objetos acima citados todos deverão estar com CA (Certificado de Aprovação) ativo (dentro do prazo de validade), segue abaixo relação do material que necessitará de amostras:

- Botina de segurança;
- Sapato de segurança;
- Sapato de proteção;
- Tênis de amarrar de segurança;
- Luvas de vaqueta;
- Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos
- Luva com banho nitrílico

## 6- Obrigações da contratada:

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, prazo de garantia ou validade;
2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
3. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;
5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo município de Quatá.

## 7- Gestão e Fiscalização:

Fatima Ap. Croscato Lopes Pereira (Secretário Administrativo)

Valdeci Benedito de Oliveira (Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços).

José Livaldo Vieira do Nascimento (Secretário Agricultura, Meio Ambiente)

Geraldo Aparecido da Silva (Secretário da Cultura e Turismo)

Daisy Cristina Pires Nucci (Secretário(a) Educação)

Roberto Sergio Nogueira (Secretário de Esporte e Lazer)

Jamil Martins Askar (Secretário de Planejamento, Obras e Desenvolvimento)

Luciane Gonçalves Leite Pécchio (Secretário(a) Promoção Social)

Dante Augusto Dalla Pria (Secretário da Saúde)

Edson Alexandre Beitem (Técnico de Segurança do Trabalho)

PRODET LABORIS SIGNUM  
QUATÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## 8- Outras informações:

Telefone: (18) 99146-9438

Contato para dúvidas: e-mail: [edsonsegt@yahoo.com.br](mailto:edsonsegt@yahoo.com.br)

Quatá/SP, 11 de abril de 2024.

Fatima Ap. Croscato Lopes Pereira  
Secretário Administrativo

Valdeci Benedito de Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

José Livaldo Vieira do Nascimento  
Secretário Agricultura, Meio Ambiente

Geraldo Aparecido da Silva  
Secretário da Cultura e Turismo

Daisy Cristina Pires Nucci  
Secretário(a) Educação

Roberto Sergio Nogueira  
Secretário de Esporte e Lazer

Jamil Martins Askar  
Secretário de Planejamento, Obras e Desenvolvimento

Luciane Gonçalves Leite Pecchio  
Secretário(a) Promoção Social

Dante Augusto Dalla Pria  
Secretário da Saúde

Nome: Edson Alexandre Beitum  
Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ/SP  
(<http://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/>)

### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>INSC. EST.:</b>	
<b>OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( )</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>
<b>CEP:</b>	<b>E-MAIL:</b>
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>CONTATO DA LICITANTE:</b>	<b>TELEFONE:</b>
<b>BANCO DA LICITANTE:</b>	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b>
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>	

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	607.001.139	AVENTA DE RASPA PARA SOLDADOR - AVENTAL COM MANGAS DO TIPO BARBEIRO(SOLDADOR) COM EMENDAS E CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA. POSSUI TIRAS LATERAIS EM RASPA, INDICADAS PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL, COM ELÁSTICOS DE AJUSTES NO CANO DA MANGA, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E FACILIDADE DO USO. INDICADO PARA USO EM ATIVIDADES QUE ENVOLVAM RISCOS AO USUÁRIO QUANTO À ABRASÃO E ESCORIAÇÕES, COMO : ATIVIDADES DE SOLDA, INDUSTRIAS METALURGICAS, SIDERURGICAS E MARMOARARIAS. TAMANHO 120X60 CM, COM EMENDAS, TIRAS EM RASPA, FIVELA METALICA, FECHADO NAS COSTAS, REGULAGEM EM VELCRO NA GOLA E ELÁSTICO NAS MANGAS, ESPESSURA DAS FIVELAS E ARREBITES METALICOS 1,50MM.	UN	50			
02	607.001.006	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SILICONE, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE TIRAS NAS COSTAS, COSTURADO COM LINHA DE	UN	250			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		PARA-ARAMIDA, SEM FORRO. (PARA COZINHA)					
03	607.001.007	AVENTAL EM RASPA INTEIRO, 1,00X 0,60M, COM TIRAS EM RASPA NA CINTURA E NO PESCOÇO, AJUSTE DA CINTURA É FEITO POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS.	UN	200			
04	607.001.209	BOTAS DE BORRACHA -CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC DE CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. NA COR BRANCA Nº 40.	PAR	100			
05	607.001.205	BOTAS DE BORRACHA-CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC DE CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. NA COR BRANCA Nº 36.	PAR	100			
06	607.001.207	BOTAS DE BORRACHA -CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC DE CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. NA COR BRANCA Nº 38.	PAR	100			
07	607.001.208	BOTAS DE BORRACHA -CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC DE CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. NA COR BRANCA Nº 39.	PAR	100			
08	607.001.206	BOTAS DE BORRACHA-CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC DE CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. NA COR BRANCA Nº 37.	PAR	100			
09	607.001.212	BOTAS DE BORRACHA -CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC DE CANO CURTO,	PAR	100			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. NA COR BRANCA Nº 43.					
10	607.001.213	BOTAS DE BORRACHA -CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC DE CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. NA COR BRANCA Nº 44.	PAR	100			
11	607.001.204	BOTAS DE BORRACHA -CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC DE CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. NA COR BRANCA Nº 35.	PAR	100			
12	607.001.210	BOTAS DE BORRACHA -CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC DE CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. NA COR BRANCA Nº 41.	PAR	100			
13	607.001.211	BOTAS DE BORRACHA -CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, TIPO BOTA PVC DE CANO CURTO, IMPERMEÁVEL, INTEIRO POLIMÉRICO, CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM RESISTÊNCIA QUÍMICA, SISTEMA DE ABSORÇÃO DE ENERGIA NO SOLADO, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES E RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL. NA COR BRANCA Nº 42.	PAR	100			
14	607.001.103	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADARÇO E CANO ACOLCHOADO DE 2 GOMOS; CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX OU NOBUCK COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS E FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO NÃO-TECIDO; BIQUEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLÍMERO ULTRA-RESISTENTE, RESISTENTE A IMPACTOS DE 200J E COMPRESSÃO DE ATÉ 1500KG (N), MAIS LEVE EM CERCA DE ATÉ 51% ÀS BIQUEIRAS DE AÇO, NÃO	PAR	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		DETECTÁVEL POR DETECTORES DE METAL, SÃO AINDA ANTIMAGNÉTICAS E ANTICORROSIVA; PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO COM ESPESSURA DE 2.0MM, COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL; PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA ANTIFUNGO ANTIBACTÉRIA ACABAMENTO EM TECIDO NÃO TECIDO TRÊS MM DE ESPESSURA; O SOLADO É CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI-DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL; Nº 38					
15	607.001.100	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADARÇO E CANO ACOLCHOADO DE 2 GOMOS; CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX OU NOBUCK COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS E FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO NÃO-TECIDO; BIQUEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLÍMERO ULTRA RESISTENTE, RESISTENTE A IMPACTOS DE 200J E COMPRESSÃO DE ATÉ 1500KG (N), MAIS LEVE EM CERCA DE ATÉ 51% ÀS BIQUEIRAS DE AÇO, NÃO DETECTÁVEL POR DETECTORES DE METAL, SÃO AINDA ANTIMAGNÉTICAS E ANTICORROSIVA; PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO COM ESPESSURA DE 2.0MM, COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL; PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA ANTIFUNGO ANTIBACTÉRIA ACABAMENTO EM TECIDO NÃO TECIDO TRÊS MM DE ESPESSURA; O SOLADO É CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI-DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL; Nº 35	PAR	100			
16	607.001.101	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADARÇO E CANO ACOLCHOADO DE 2 GOMOS; CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX OU NOBUCK COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS E FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO NÃO-TECIDO; BIQUEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLÍMERO ULTRA RESISTENTE, RESISTENTE A IMPACTOS DE 200J E COMPRESSÃO DE ATÉ 1500KG (N), MAIS LEVE EM CERCA DE ATÉ 51% ÀS BIQUEIRAS DE AÇO, NÃO DETECTÁVEL POR DETECTORES DE METAL, SÃO AINDA ANTIMAGNÉTICAS E ANTICORROSIVA; PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO COM ESPESSURA DE 2.0MM, COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL; PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA ANTIFUNGO ANTIBACTÉRIA ACABAMENTO EM TECIDO NÃO TECIDO	PAR	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		TRÊS MM DE ESPESSURA; O SOLADO É CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI-DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL; Nº 36					
17	607.001.102	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADARÇO E CANO ACOLCHOADO DE 2 GOMOS; CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX OU NOBUCK COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS E FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO NÃO-TECIDO; BIQUEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLÍMERO ULTRA-RESISTENTE, RESISTENTE A IMPACTOS DE 200J E COMPRESSÃO DE ATÉ 1500KG (N), MAIS LEVE EM CERCA DE ATÉ 51% ÀS BIQUEIRAS DE AÇO, NÃO DETECTÁVEL POR DETECTORES DE METAL, SÃO AINDA ANTIMAGNÉTICAS E ANTICORROSIVA; PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO COM ESPESSURA DE 2.0MM, COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL; PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA ANTIFUNGO ANTIBACTÉRIA ACABAMENTO EM TECIDO NÃO TECIDO TRÊS MM DE ESPESSURA; O SOLADO É CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI-DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL; Nº 37	PAR	100			
18	607.001.104	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADARÇO E CANO ACOLCHOADO DE 2 GOMOS; CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX OU NOBUCK COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS E FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO NÃO-TECIDO; BIQUEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLÍMERO ULTRA-RESISTENTE, RESISTENTE A IMPACTOS DE 200J E COMPRESSÃO DE ATÉ 1500KG (N), MAIS LEVE EM CERCA DE ATÉ 51% ÀS BIQUEIRAS DE AÇO, NÃO DETECTÁVEL POR DETECTORES DE METAL, SÃO AINDA ANTIMAGNÉTICAS E ANTICORROSIVA; PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO COM ESPESSURA DE 2.0MM, COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL; PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA ANTIFUNGO ANTIBACTÉRIA ACABAMENTO EM TECIDO NÃO TECIDO TRÊS MM DE ESPESSURA; O SOLADO É CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI-DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL; Nº 39	PAR	100			
19	607.001.108	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADARÇO E CANO	PAR	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		ACOLCHOADO DE 2 GOMOS; CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX OU NOBUCK COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS E FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO NÃO-TECIDO; BIQUEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLÍMERO ULTRA-RESISTENTE, RESISTENTE A IMPACTOS DE 200J E COMPRESSÃO DE ATÉ 1500KG (N), MAIS LEVE EM CERCA DE ATÉ 51% ÀS BIQUEIRAS DE AÇO, NÃO DETECTÁVEL POR DETECTORES DE METAL, SÃO AINDA ANTIMAGNÉTICAS E ANTICORROSIVA; PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO COM ESPESSURA DE 2.0MM, COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL; PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA ANTIFUNGO ANTIBACTÉRIA ACABAMENTO EM TECIDO NÃO TECIDO TRÊS MM DE ESPESSURA; O SOLADO É CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI-DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL; Nº 43					
20	607.001.107	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADARÇO E CANO ACOLCHOADO DE 2 GOMOS; CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX OU NOBUCK COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS E FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO NÃO-TECIDO; BIQUEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLÍMERO ULTRA-RESISTENTE, RESISTENTE A IMPACTOS DE 200J E COMPRESSÃO DE ATÉ 1500KG (N), MAIS LEVE EM CERCA DE ATÉ 51% ÀS BIQUEIRAS DE AÇO, NÃO DETECTÁVEL POR DETECTORES DE METAL, SÃO AINDA ANTIMAGNÉTICAS E ANTICORROSIVA; PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO COM ESPESSURA DE 2.0MM, COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL; PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA ANTIFUNGO ANTIBACTÉRIA ACABAMENTO EM TECIDO NÃO TECIDO TRÊS MM DE ESPESSURA; O SOLADO É CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI-DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL; Nº 42	PAR	100			
21	607.001.106	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADARÇO E CANO ACOLCHOADO DE 2 GOMOS; CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX OU NOBUCK COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS E FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO NÃO-TECIDO; BIQUEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLÍMERO ULTRA-RESISTENTE, RESISTENTE A IMPACTOS DE 200J E COMPRESSÃO DE ATÉ	PAR	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		1500KG (N), MAIS LEVE EM CERCA DE ATÉ 51% ÀS BIQUEIRAS DE AÇO, NÃO DETECTÁVEL POR DETECTORES DE METAL, SÃO AINDA ANTIMAGNÉTICAS E ANTICORROSIVA; PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO COM ESPESSURA DE 2.0MM, COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL; PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA ANTIFUNGO ANTIBACTÉRIA ACABAMENTO EM TECIDO NÃO TECIDO TRÊS MM DE ESPESSURA; O SOLADO É CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI-DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL; Nº 41					
22	607.001.105	BOTINA ACOLCHOADA COM BICO DE COMPOSITE - BOTINA DE SEGURANÇA COM FECHAMENTO EM CADARÇO E CANO ACOLCHOADO DE 2 GOMOS; CONFECCIONADO EM VAQUETA RELAX OU NOBUCK COM ESPESSURA DE 18 A 20 LINHAS E FORRAÇÃO INTERNA EM TECIDO NÃO-TECIDO; BIQUEIRA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLÍMERO ULTRA-RESISTENTE, RESISTENTE A IMPACTOS DE 200J E COMPRESSÃO DE ATÉ 1500KG (N), MAIS LEVE EM CERCA DE ATÉ 51% ÀS BIQUEIRAS DE AÇO, NÃO DETECTÁVEL POR DETECTORES DE METAL, SÃO AINDA ANTIMAGNÉTICAS E ANTICORROSIVA; PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO COM ESPESSURA DE 2.0MM, COSTURADA AO CABEDAL PELO SISTEMA STROBEL; PALMILHA DE LIMPEZA EM EVA ANTIFUNGO ANTIBACTÉRIA ACABAMENTO EM TECIDO NÃO TECIDO TRÊS MM DE ESPESSURA; O SOLADO É CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO BI-DENSIDADE, INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL; Nº 40	PAR	100			
23	607.001.042	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA CURTIDA AO CROMO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, PARA USO ELETRICISTA, Nº 44.	PAR	150			
24	607.001.047	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA CURTIDA AO CROMO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO FIXADA PELO SISTEMA	PAR	150			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, PARA USO ELETRICISTA, Nº 39.					
25	607.001.048	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA CURTIDA AO CROMO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, PARA USO ELETRICISTA, Nº 40.	PAR	150			
26	607.001.046	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA CURTIDA AO CROMO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, PARA USO ELETRICISTA, Nº 38.	PAR	150			
27	607.001.049	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA CURTIDA AO CROMO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, PARA USO ELETRICISTA, Nº 42.	PAR	150			
28	607.001.051	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA CURTIDA AO CROMO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, PARA USO ELETRICISTA, Nº 43.	PAR	150			
29	607.001.045	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA CURTIDA AO CROMO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO FIXADA PELO SISTEMA	PAR	150			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, PARA USO ELETRICISTA, Nº 37.					
30	607.001.044	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA CURTIDA AO CROMO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, PARA USO ELETRICISTA, Nº 36.	PAR	150			
31	607.001.043	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA CURTIDA AO CROMO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, PARA USO ELETRICISTA, Nº 35.	PAR	150			
32	607.001.050	CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM VAQUETA NA COR PRETA CURTIDA AO CROMO, BIQUEIRA DE COMPOSITE, ELÁSTICOS NAS LATERAIS ENCOBERTOS, SEM COMPONENTES METÁLICOS, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO-TECIDO FIXADA PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, DORSO ACOLCHOADO EM ESPUMA, BARRA ANTITORÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, PARA USO ELETRICISTA, Nº 41.	PAR	150			
33	607.001.008	CAPUZ DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO DE MALHA DUPLA DE POLIÉSTER (HELANCA), ABA BICO DE PATO, REFORÇO NA ABA COM TIRAS EM VIÉS, TIRAS INTEIRIÇAS EM VELCRO PARA AJUSTE NA PARTE FRONTAL. (TOUCA ARABE).	UN	450			
34	607.001.200	CINTURÃO DE SEGURANÇA - CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA INTEGRADO COM CINTURÃO TIPO ABDOMINAL, CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER VERMELHA, CINZA E PRETA DE 45MM DE LARGURA, DOTADO DE CINCO (5) PONTOS DE ANCORAGEM EM AÇO GALVANIZADO, TIPO ARGOLA "D", SENDO 01 (UM) PONTO DORSAL E 01 (UM) PONTO PEITORAL, 01 (UM) PONTO NA ALTURA DA CINTURA, 02 (DOIS) PONTOS LATERAIS IGUAIS PARA POSICIONAMENTO, ACOMPANHADO DE FAIXA LOMBAR E 02	UN	20			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		(DOIS) PONTOS DE SUSPENSÃO NOS OMBROS EM FITA POLIÉSTER. O DISPOSITIVO POSSUI FIVELAS, AJUSTADORES E PORTA FERRAMENTAS EM LIGA DE AÇO E POLIÉSTER. O CINTURÃO TAMBÉM ACOMPANHA ALMOFADAS NO TRONCO E PERNAS PARA CONFORTO.					
35	610.006.016	CONE FLEXÍVEL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA) NA COR LARANJA, ALTURA DE 750MM, BASE 400 X 400MM, PESO DE 3 A 4KG, COM DUAS FAIXAS DE PELÍCULA RETRO REFLETIVAS, AUTOADESIVAS SUFICIENTEMENTE FLEXÍVEIS, DE MODO QUE NÃO APRESENTE ROMPIMENTOS, RETRO REFLETÂNCIA MÍNIMA DE 360 CD/LX/M <sup>2</sup> DE ACORDO COM NBR 15071:2015 E EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT	UN	250			
36	607.001.018	CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO FORRADO IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR: - BLUSÃO COM CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE QUATRO (04) BOTÕES DE PRESSÃO, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE; - CALÇA COM CORDÃO SINTÉTICO NA ALTURA DA CINTURA PARA AJUSTE, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE. TAMANHOS: G	UN	150			
37	607.001.019	CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO FORRADO IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR: - BLUSÃO COM CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE QUATRO (04) BOTÕES DE PRESSÃO, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE; - CALÇA COM CORDÃO SINTÉTICO NA ALTURA DA CINTURA PARA AJUSTE, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE. TAMANHOS: XG	UN	150			
38	607.001.016	CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO FORRADO IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR: - BLUSÃO COM CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE QUATRO (04) BOTÕES DE PRESSÃO, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE; - CALÇA COM CORDÃO SINTÉTICO NA ALTURA DA CINTURA PARA AJUSTE, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE. TAMANHOS: P	UN	150			
39	607.001.017	CONJUNTO CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO FORRADO IMPERMEÁVEL, COMPOSTO POR: - BLUSÃO COM CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL	UN	150			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		ATRAVÉS DE QUATRO (04) BOTÕES DE PRESSÃO, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE; - CALÇA COM CORDÃO SINTÉTICO NA ALTURA DA CINTURA PARA AJUSTE, COSTURA SOLDADA ELETRONICAMENTE. TAMANHOS: M					
40	607.001.010	CREME PROTETOR DE SEGURANÇA PARA AS MÃOS, MODELO SPECIAL. GRUPO 3-NR6; PRODUZIDO COM ÁLCOOL, CETOESTEARÍLICO, ÓLEO MINERAL, POLIMERO, CRUZADO DE ALQUI ACRILATO, MONOESTEARATO DE GLICERINA, GLICERINA, ÁLCOOL CETOESTEARÍLICO, ETOXILADO, TRIETANOLAMINA, DIAZOLIDDINIL URÉIA, EDTA SÓDICO, DERIVADO DE 4,4 DIESTIRIL BIFENIL, ÁGUA QSP; NÃO POSSUI SILICONE NA FÓRMULA, O QUE PERMITE A OTIMIZAÇÃO EM PROCESSOS DE PINTURA E COLAGEM; POSSUI RESISTÊNCIA A ÁGUA, ÓLEO E PINTURA.	UN	150			
41	607.001.011	CREME PROTETOR SOLAR UVA/UVB COM FATOR DE PROTEÇÃO FPS 70 PRODUTO LIVRE DE ÓLEO (OIL-FREE), OU SEJA, NÃO OLEOSO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO NA SUA UTILIZAÇÃO HIPOALERGENICO TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E RESISTENTE A ÁGUA, FRASCOS DE 200ML .	UN	500			
42	607.001.012	FAIXA DE SINALIZAÇÃO EM POLIETILENO, ZEBRADA NAS CORES PRETA E AMARELA ROLO COM 100M E 7CM DE LARGURA.	UN	30			
43	607.001.125	FILTRO QUÍMICO - FILTRO QUÍMICO 900 A2B2P2- PROTEÇÃO CONTRA VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS. COMPATÍVEL COM A MÁSCARA X-PLORE 6300.	UN	100			
44	607.001.094	FILTROS QUÍMICO - FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: RC 202 – VAPORES ORGÂNICOS; RC 203 – VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS; RC 206 – GASES ÁCIDOS.	UN	150			
45	607.001.215	LUVA COM BANHO NITRÍLICO - LUVA COM BANHO NITRÍLICO: - CONFECÇÃO EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO; - REVESTIMENTO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA E DORSO, PUNHO EM LONA; - COMPRIMENTO: 25CM; - TAMANHOS: EG: 10 CM; - FORMATO ANATÔMICO; - ESTRUTURA COSTURADA; - PUNHO ESTILO SAQUE RÁPIDO.	PAR	150			
46	607.001.014	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA. SEM PÓ (AMIDO). LUVA DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO:	CX	150			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES. CLASSE C: TIPO 3: ALCOOIS E TIPO 6: ACIDOS ORGÂNCOS. TAMANHOS: M					
47	607.001.015	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA. SEM PÓ (AMIDO). LUVA DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO: CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES. CLASSE C: TIPO 3: ALCOOIS E TIPO 6: ACIDOS ORGÂNCOS. TAMANHOS: G	CX	150			
48	607.001.013	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL LEITOSO, AMBIDESTRA. SEM PÓ (AMIDO). LUVA DE ALTA SENSIBILIDADE E ATÓXICA. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS PROVENIENTES DE PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO: CLASSE B: DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES. CLASSE C: TIPO 3: ALCOOIS E TIPO 6: ACIDOS ORGÂNCOS. TAMANHOS: P	CX	150			
49	607.001.137	LUVA DE RASPA - LUVA DE RASPA - LUVA DE SEGURANÇA COM CINCO DEDOS, CONFECCIONADA EM RASPA COM REFORÇO DO MESMO MATERIAL, FECHAMENTO COM COSTURAS EM LINHA DE PARA-AMIDA E NYLON.	PAR	100			
50	607.001.020	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM REFORÇO NA PALMA, COM PROTEÇÃO INTERNA EM VAQUETA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, ELÁSTICO NO DORSO E REFORÇO INTERNO NA PALMA, NO TAMANHO 10.	PAR	500			
51	607.001.021	LUVA KITCHENS 5 DEDOS CALOR NORMAL - 38 CM, LUVA CONFECCIONADA EM PROTEX® "K" RETARDANTE A CHAMAS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL E REPELÊNCIA A ÁGUA E ÓLEO. FORRO DESTACÁVEL EM FELTRO DE POLIÉSTER E OMNI PLUS 6, COSTURADA COM LINHA MISTA; PUNHO: 38 CM.	PAR	120			
52	607.001.022	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS, LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL DE ALGODÃO; TOTALMENTE REVESTIDA EM PVC; ACABAMENTO ÁSPERO NA PALMA, DEDOS E DORSO. REF: FUJ 6261, FUJ 6361, FUJ 6461, FUJ 6561 E FUJ 6651.	PAR	500			
53	607.001.024	LUVAS NITRILICAS A10 VERDE CLORINADA – LUVA NITRILICA NA COR VERDE, CLORINADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 0,28 MM E COMPRIMENTO DE 32 CM, TAMANHO M	PAR	300			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

54	607.001.023	LUVAS NITRILICAS A10 VERDE CLORINADA – LUVA NITRILICA NA COR VERDE, CLORINADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 0,28 MM E COMPRIMENTO DE 32 CM, TAMANHO P	PAR	300			
55	607.001.025	LUVAS NITRÍLICAS A10 VERDE CLORINADA – LUVA NITRILICA NA COR VERDE, CLORINADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA DE 0,28 MM E COMPRIMENTO DE 32 CM, TAMANHO G	PAR	300			
56	607.001.032	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS. SENDO NAS CORES: CINZA.	UN	300			
57	607.001.031	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA, HASTES TIPO ESPÁTULA CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO VISOR E ARTICULADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR POR MEIO DE PARAFUSOS METÁLICOS. SENDO NAS CORES: INCOLOR	UN	300			
58	607.001.033	PERNEIRA COURO SINTÉTICO DUPLO FECHADA 5 TALAS, PERNEIRA CONVENCIONAL EM COURO SINTÉTICO DUPLO, POSSUI 5 TALAS DE POLIPROPILENO, SENDO 4 EM POLIPROPILENO E 1 TALA CENTRAL EM AÇO RECOBERTO EM POLIPROPILENO, TOTALMENTE FECHADA. COM PROTEÇÃO DE JOELHO E FIOS DE AÇO NO METATARSO; ILHÓS PARA FIXAÇÃO NO PÉ.	PAR	220			
59	607.001.035	PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA EM MATERIAL PLÁSTICO NA COR PRETA, COM GIRO DE 360º, ATENUAÇÃO NRRSFF DE 22 DB	UN	250			
60	607.001.034	PROTECTOR AURICULAR EM SILICONE COM ATENUAÇÃO DE 15 DB, TÊM UM DESIGN COM 3 FLANGES ÚNICO QUE AJUDA A FORNECER UM AJUSTE SEGURO E CONFORTÁVEL. AJUDA TAMBÉM A CRIAR UM SELO DE BLOQUEIO DE RUÍDO SUAVE NO CANAL AUDITIVO PARA A EFETIVA PROTEÇÃO AUDITIVA, FÁCIL REMOÇÃO E AJUDA A MANTER AS PONTAS LIMPAS QUANDO AS MÃOS DO TRABALHADOR ESTÃO SUJAS.	UN	200			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

61	607.001.036	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR SEM MANUTENÇÃO, DESCARTÁVEL, TIPO PEÇA SEMI FACIAL DOBRÁVEL, CLASSE PFF2; FEITO EM MALHA FILTRANTE EM POLIPROPILENO TRATADO ELETROSTATICAMENTE; DOIS ELÁSTICOS DE AJUSTE PARA A CABEÇA E PESCOÇO; POSSUI CLIP METÁLICO NA PONTE NASAL PARA AJUSTE JUNTO AO ROSTO DO USUÁRIO; COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. COM FILTRO BACTERIANO.	PÇ	500			
62	607.001.092	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PEÇA SEMIFACIAL, COM CORPO CONFECCIONADO EM BORRACHA PRETA, COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ESTÃO LOCALIZADAS DUAS ABERTURAS, UMA DE CADA LADO, NAS QUAIS SÃO ENCAIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS COM ROSCA EXTERNA, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UM ANEL DE MATERIAL PRETO MACIO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA. EM CADA UM DOS SUPORTES, ENCAIXA-SE UM FILTRO QUÍMICO CLASSE 1, PRESO AO SUPORTE ATRAVÉS DE UMA TAMPA DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO, COM ROSCA INTERNA. A PEÇA FACIAL POSSUI DUAS ABERTURAS LOCALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, EM SUA PARTE CENTRAL E CENTRO-INFERIOR, NAS QUAIS SÃO FIXADOS DOIS SUPORTES PLÁSTICOS PRETOS, DOTADOS, CADA UM DELES, DE UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DE MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA, ENCONTRAM-SE FIXADAS DUAS PRESILHAS PLÁSTICAS PRETAS, UMA DE CADA LADO, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE UM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO REGULÁVEL. O RESPIRADOR DEVE SER UTILIZADO COM OS FILTROS QUÍMICOS CLASSE 1: RC 202 – VAPORES ORGÂNICOS; RC 203 – VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS; RC 206 – GASES ÁCIDOS.	UN	70			
63	607.001.199	SAPATO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDOCOM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM	PAR	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM PARA CONFORTO AOS PÉS. TAM 44.					
64	607.001.191	SAPATO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDOCOM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM PARA CONFORTO AOS PÉS. TAM 37.	PAR	100			
65	607.001.194	SAPATO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDOCOM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM PARA CONFORTO AOS PÉS. TAM 39.	PAR	100			
66	607.001.190	SAPATO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDOCOM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM PARA CONFORTO AOS PÉS. TAM 36.	PAR	100			
67	607.001.189	SAPATO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO	PAR	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDOCOM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM PARA CONFORTO AOS PÉS. TAM 35.					
68	607.001.188	SAPATO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDOCOM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM PARA CONFORTO AOS PÉS. TAM 34.	PAR	100			
69	607.001.195	SAPATO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDOCOM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM PARA CONFORTO AOS PÉS. TAM 40.	PAR	100			
70	607.001.196	SAPATO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDOCOM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL,	PAR	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM PARA CONFORTO AOS PÉS. TAM 41.					
71	607.001.197	SAPATO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDOCOM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM PARA CONFORTO AOS PÉS. TAM 42.	PAR	100			
72	607.001.198	SAPATO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDOCOM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM PARA CONFORTO AOS PÉS. TAM 43.	PAR	100			
73	607.001.192	SAPATO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADO EM COURO ESTAMPA RELAX, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDOCOM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, OTIMA RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE CONFORMAÇÃO EM POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM	PAR	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL, SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM PARA CONFORTO AOS PÉS. TAM 38.					
74	607.001.079	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 35, SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL NA COR BRANCA/PRETA CONFECCIONADO EM ELASTOMERO TPE. POSSUI SOLADO DE BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE EM FORMA DE COLMEIA, PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADO EM EVA, TECIDO E REVESTIDA COM MANTA INFERIOR PARA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.	PAR	250			
75	607.001.080	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 36, SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL NA COR BRANCA/PRETA CONFECCIONADO EM ELASTOMERO TPE. POSSUI SOLADO DE BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE EM FORMA DE COLMEIA, PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADO EM EVA, TECIDO E REVESTIDA COM MANTA INFERIOR PARA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.	PAR	250			
76	607.001.081	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 37, SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL NA COR BRANCA/PRETA CONFECCIONADO EM ELASTOMERO TPE. POSSUI SOLADO DE BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE EM FORMA DE COLMEIA, PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADO EM EVA, TECIDO E REVESTIDA COM MANTA INFERIOR PARA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.	PAR	250			
77	607.001.083	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 39, SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL NA COR BRANCA/PRETA CONFECCIONADO EM ELASTOMERO TPE. POSSUI SOLADO DE BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE EM FORMA DE COLMEIA, PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADO EM EVA, TECIDO E REVESTIDA COM MANTA INFERIOR PARA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.	PAR	250			
78	607.001.084	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 40, SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL NA COR BRANCA/PRETA CONFECCIONADO EM ELASTOMERO TPE. POSSUI SOLADO DE BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE EM FORMA DE COLMEIA, PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADO EM EVA, TECIDO E REVESTIDA COM MANTA INFERIOR PARA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.	PAR	250			
79	607.001.085	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 41, SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL NA COR BRANCA/PRETA CONFECCIONADO EM ELASTOMERO TPE. POSSUI SOLADO DE BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE EM FORMA DE COLMEIA, PALMILHA DE	PAR	250			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADO EM EVA, TECIDO E REVESTIDA COM MANTA INFERIOR PARA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.					
80	607.001.086	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 42, SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL NA COR BRANCA/PRETA CONFECCIONADO EM ELASTOMERO TPE. POSSUI SOLADO DE BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE EM FORMA DE COLMEIA, PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADO EM EVA, TECIDO E REVESTIDA COM MANTA INFERIOR PARA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.	PAR	250			
81	607.001.087	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 43, SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL NA COR BRANCA/PRETA CONFECCIONADO EM ELASTOMERO TPE. POSSUI SOLADO DE BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE EM FORMA DE COLMEIA, PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADO EM EVA, TECIDO E REVESTIDA COM MANTA INFERIOR PARA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.	PAR	250			
82	607.001.082	SAPATO DE SEGURANÇA Nº 38, SAPATO DE SEGURANÇA OCUPACIONAL NA COR BRANCA/PRETA CONFECCIONADO EM ELASTOMERO TPE. POSSUI SOLADO DE BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE EM FORMA DE COLMEIA, PALMILHA DE CONFORTO ANTIMICROBIANA CONFECCIONADO EM EVA, TECIDO E REVESTIDA COM MANTA INFERIOR PARA ABSORÇÃO E DESSORÇÃO DO SUOR.	PAR	250			
83	607.001.201	TALABARTE - TALABARTE DUPLO EM Y FITA TUBULAR ELÁSTICA C/ ABS MOSQ. 55MM COMPRIMENTO DE 90CM, DESCRIÇÃO: TALABARTE DE SEGURANÇA "Y" COM ABS - TALABARTE DE SEGURANÇA MODELO "Y" COM ABSORVEDOR DE ENERGIA - CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO FITA DE POLIÉSTER TUBULAR 30MM C/ ELÁSTICO - COMPRIMENTO DE 0,90M - ZONA LIVRE DE QUEDA 4.20M - 2 CONECTORES CLASSE "A" COM ABERTURA DE 55MM - 1 CONECTOR CLASSE "T" COM ABERTURA DE 17MM - AMBOS CONECTORES POSSUEM DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA - PESO: 1,30 KG APLICAÇÃO - RETENÇÃO DE QUEDA, PROGRESSÃO VERTICAL - PARA USUÁRIOS DE ATÉ 140 KG (PESO CORPORAL + EQUIPAMENTOS)	UN	20			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

84	607.001.178	TENIS DE AMARRAR CONFECCIONADO EM VAQUETA ESTAMPA RELAX HIDROFUGADA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, MAIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE, DEIXANDO O CALÇADO MAIS LEVE E COM RESISTÊNCIA AO IMPACTO COM ENERGIA DE 200 JOULES E RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO COM FORÇA DE 15KN. PALMILHA DE MOPNTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS. TAMANHO 36.	PAR	120			
85	607.001.185	TENIS DE AMARRAR CONFECCIONADO EM VAQUETA ESTAMPA RELAX HIDROFUGADA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, MAIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE, DEIXANDO O CALÇADO MAIS LEVE E COM RESISTÊNCIA AO IMPACTO COM ENERGIA DE 200 JOULES E RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO COM FORÇA DE 15KN. PALMILHA DE MOPNTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS. TAMANHO 42.	PAR	120			
86	607.001.186	TENIS DE AMARRAR CONFECCIONADO EM VAQUETA ESTAMPA RELAX HIDROFUGADA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, MAIOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE,	PAR	120			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		DEIXANDO O CALÇADO MAIS LEVE E COM RESISTENCIA AO IMPACTO COM ENERGIA DE 200 JOULES E RESISTENCIA A COMPRESSÃO COM FORÇA DE 15KN. PALMILHA DE MOPNTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS. TAMANHO 43.					
87	607.001.184	TENIS DE AMARRAR CONFECCIONADO EM VAQUETA ESTAMPA RELAX HIDROFUGADA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL COM PROPRIEDADE ANTIESTATICA, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, MAIOR RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE, DEIXANDO O CALÇADO MAIS LEVE E COM RESISTENCIA AO IMPACTO COM ENERGIA DE 200 JOULES E RESISTENCIA A COMPRESSÃO COM FORÇA DE 15KN. PALMILHA DE MOPNTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS. TAMANHO 41.	PAR	120			
88	607.001.183	TENIS DE AMARRAR CONFECCIONADO EM VAQUETA ESTAMPA RELAX HIDROFUGADA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL COM PROPRIEDADE ANTIESTATICA, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, MAIOR RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE, DEIXANDO O CALÇADO MAIS LEVE E COM RESISTENCIA AO IMPACTO COM ENERGIA DE 200 JOULES E RESISTENCIA A COMPRESSÃO COM FORÇA DE 15KN. PALMILHA DE MOPNTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS. TAMANHO 40.	PAR	120			
89	607.001.179	TENIS DE AMARRAR CONFECCIONADO EM VAQUETA ESTAMPA RELAX HIDROFUGADA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E	PAR	120			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL COM PROPRIEDADE ANTIESTATICA, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, MAIOR RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE, DEIXANDO O CALÇADO MAIS LEVE E COM RESISTENCIA AO IMPACTO COM ENERGIA DE 200 JOULES E RESISTENCIA A COMPRESSÃO COM FORÇA DE 15KN. PALMILHA DE MOPNTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS. TAMANHO 37.					
90	607.001.177	TENIS DE AMARRAR DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VAQUETA ESTAMPA RELAX HIDROFUGADA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL COM PROPRIEDADE ANTIESTATICA, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, MAIOR RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE, DEIXANDO O CALÇADO MAIS LEVE E COM RESISTENCIA AO IMPACTO COM ENERGIA DE 200 JOULES E RESISTENCIA A COMPRESSÃO COM FORÇA DE 15KN. PALMILHA DE MOPNTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS. TAMANHO 35.	PAR	120			
91	607.001.180	TENIS DE AMARRAR CONFECCIONADO EM VAQUETA ESTAMPA RELAX HIDROFUGADA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL COM PROPRIEDADE ANTIESTATICA, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, MAIOR RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE, DEIXANDO O CALÇADO MAIS LEVE E COM RESISTENCIA AO IMPACTO COM ENERGIA DE 200 JOULES E RESISTENCIA A COMPRESSÃO COM FORÇA DE 15KN. PALMILHA DE	PAR	120			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

		MOPNTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS. TAMANHO 38.					
92	607.001.182	TENIS DE AMARRAR CONFECCIONADO EM VAQUETA ESTAMPA RELAX HIDROFUGADA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, MAIOR RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE, DEIXANDO O CALÇADO MAIS LEVE E COM RESISTENCIA AO IMPACTO COM ENERGIA DE 200 JOULES E RESISTENCIA A COMPRESSÃO COM FORÇA DE 15KN. PALMILHA DE MOPNTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS. TAMANHO 39.	PAR	120			
93	607.001.187	TENIS DE AMARRAR CONFECCIONADO EM VAQUETA ESTAMPA RELAX HIDROFUGADA, FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUIDO DE DUAS CAMADAS DE PU INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL COM PROPRIEDADE ANTIESTÁTICA, SENDO A ENTRESSOLA MAIS MACIA PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E COMPACTA DE MAIOR DENSIDADE, MAIOR RESISTENCIA A ABRASÃO E DESGASTE. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM COMPOSITE, DEIXANDO O CALÇADO MAIS LEVE E COM RESISTENCIA AO IMPACTO COM ENERGIA DE 200 JOULES E RESISTENCIA A COMPRESSÃO COM FORÇA DE 15KN. PALMILHA DE MOPNTAGEM EM NÃO TECIDO COSTURADA COM SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA SOFT COM EXCELENTE MEMÓRIA, ESPESSURA DE 4 MM TRAZENDO CONFORTO AOS PÉS. TAMANHO 44.	PAR	120			

A EMPRESA: ..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE AS ENTREGAS SERÃO DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO, EMPENHO OU DOCUMENTO SIMILAR, PARA ENTREGA EM LOCAL ESTABELECIDO PELA SECRETARIA REQUISITANTE, OS PRODUTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO E NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

**OBS.** SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
....., neste ato representada  
por....., portador do RG. nº ....., inscrito no  
CPF sob o nº.....

**Declara** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

**Declara**, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
....., neste ato representada  
por....., portador do RG. nº ....., inscrito no  
CPF sob o nº.....

**DECLARA**, para fins do disposto no Art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva:

- emprega menor na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- cumpri a cota de aprendiz na forma do artigo 429 e seguintes CLT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade

Observação: se a licitante empregar menor, na qualidade de aprendiz a partir de 14 anos, deverá constar na declaração.

**QUATÁ**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº .....,  
neste ato representada por....., portador do RG. nº  
....., inscrito no CPF sob o nº.....

**Declara**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

**A)** a proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**B)** A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

**C)** Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;

**D)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

**E)** Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Quatá, antes da abertura oficial das propostas; e

**F)** Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por....., portador do RG. nº ....., inscrito no CPF sob o nº.....

**Declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

**Declaro**, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC147/2014.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

### OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024

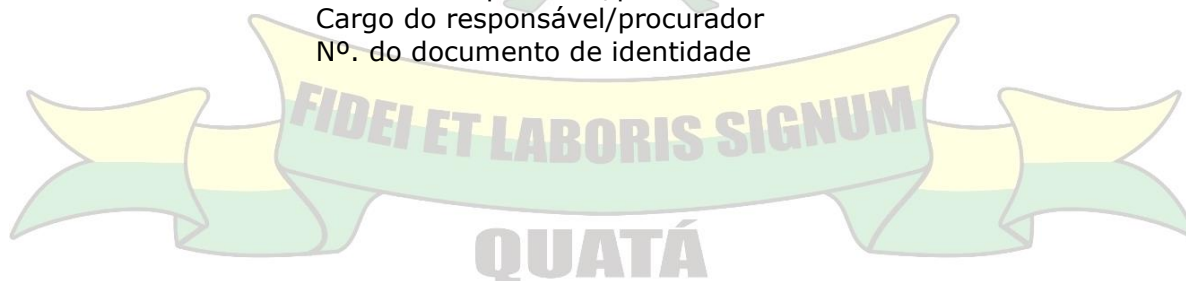
Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por....., portador do RG. nº ....., inscrito no CPF sob o nº.....

**DECLARA**, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº .....,  
neste ato representada por....., portador do RG. nº  
....., inscrito no CPF sob o nº .....

**Declara** não ter recebido do município de Quatá/SP ou de qualquer  
outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal,  
suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a  
administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar  
com a administração Federal, Estadual e Municipal.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024**

Ao  
Município de Quatá

(nome da licitante), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representada por....., portador do RG. nº ....., inscrito no CPF sob o nº.....

**Declara**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no município Quatá – **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2024**

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Razão Social da Empresa  
Nome do responsável/procurador  
Cargo do responsável/procurador  
Nº. do documento de identidade





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO X – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº \_\_\_\_/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024

GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUATÁ E A EMPRESA  
\_\_\_\_\_, VISANDO O  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL –  
EPI'S.

#### PREÂMBULO

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUATÁ**, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.547.313/0001-30, COM SEDE NA RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, Nº 332, NA CIDADE DE QUATÁ ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SENHOR **MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13.XXX.268 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 086.XXX.688-30, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 993, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 19.780-000, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA \_\_\_\_\_, INSCRITA NO CNPJ Nº. \_\_, COM SEDE NA RUA \_\_\_\_\_, Nº. \_\_\_\_\_, BAIRRO \_\_\_\_\_, NA CIDADE DE \_\_\_\_\_, ESTADO DE \_\_\_\_\_ NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR \_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG Nº \_\_\_\_\_ E DO CPF Nº. \_\_\_\_\_, ADJUDICATÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2024, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

**1.1.** O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II – Proposta de Preços, que integram este instrumento.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** O(s) preço(s) registrado(s), são os constantes da Ata do Pregão Eletrônico nº. .../2024 e Anexo II deste termo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

**2.2.** A despesa decorrente da presente licitação onerará os seguintes recursos orçamentários:

<b>COD.</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>
047	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.3.90.30.00
125	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
150	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
164	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	3.3.90.30.00
174	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
257	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
273	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
274	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
294	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
336	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00
384	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.3.90.30.00
415	SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.3.90.30.00
447	SECRETARIA DE ESPORTES	3.3.90.30.00
460	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
488	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
501	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	3.3.90.30.00
529	SECRETARIA DE CULTURA	3.3.90.30.00
638	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
639	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00
644	SECRETARIA DE SAUDE	3.3.90.30.00

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será o estabelecido no Termo de Referência desta Ata, contados a partir da data da assinatura.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**4.1.** Não há previsão para alteração da Ata de Registro de Preços.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.**

**5.1.** O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

**5.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

**5.1.2.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº14.133/21.

**5.1.3.** Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

**5.1.4.** Por razões de interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1. As condições de garantia do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Termo.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo a este Termo.

## 9. CLAUSULA NONA – DO PAGAMENTO.

9.1. O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

9.1.1. Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento até que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

9.2. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado, conforme Termo de Referência anexo a este Termo.

9.3. Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

9.4. Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização e gestão da execução do objeto será efetuada pelo responsável designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Termo.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo deste Termo.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal 14.133/21, o licitante/adjudicatário que:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

- 12.1.1.** Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3.** Der causa à inexecução total do contrato;
- 12.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 12.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**12.2.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a)** Advertência;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.4.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**12.5.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

**12.6.** Serão publicadas no Diário Oficial do Município de Quatá, as sanções administrativas previstas no ITEM 12.2, letras "c" e "d", desta Ata de Registro de Preços, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

**12.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

## **12.7.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:**

**a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

**b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

**c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

**d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

**e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pelo Município de Quatá, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

**14.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

**15.1.** É eleito o Foro da Comarca de Quatá para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., ..... DE ..... DE 2024.

**MUNICÍPIO DE QUATÁ**  
**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

.....  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG.:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## ANEXO XI TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

CNPJ – 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332 – CEP: 19.780-009

Fone (18) 3366.9500

E-mail: [prefeituraquata@quata.sp.gov.br](mailto:prefeituraquata@quata.sp.gov.br)

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

